



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 81, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O **PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e o art. 363, inciso I, do Regimento Interno e

considerando o disposto no art. 19, § 7º, do Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud,

RESOLVE:

Designar os seguintes membros para compor o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp- Jud:

I - Conselho Deliberativo, representantes dos patrocinadores:

a) AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA, titular e presidente, com mandato de quatro anos, pelo Supremo Tribunal Federal, e CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES, suplente, com mandato de quatro anos, pelo Supremo Tribunal Federal; e

b) PAULO AFONSO CAVICHIOLI CARMONA, titular e presidente substituto, com mandato de dois anos, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

II - Conselho Deliberativo, representantes dos participantes e assistidos:

a) JOÃO CARMELINO DOS SANTOS FILHO, titular, com mandato de quatro anos, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e RAFAEL ALVES BELLINELLO, suplente, com mandato de quatro anos, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

b) RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA, titular, com mandato de quatro anos, pelo Ministério Público Federal, e IZAIAS DANTAS FREITAS, suplente, com mandato de quatro anos, pelo Ministério Público do Trabalho; e

c) RUI MOREIRA DE OLIVEIRA, titular, com mandato de dois anos, pelo Tribunal Superior Eleitoral, e MARCELO DE ASSIS, suplente, com mandato de dois anos, pelo Superior Tribunal de Justiça;

III - Conselho Fiscal, representantes dos patrocinadores:

a) IVAN DE JESUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO, titular, com mandato de quatro anos, pelo Supremo Tribunal Federal, e EDUARDO CAMPOS GOMES, suplente, com mandato de quatro anos, pelo Conselho Nacional de Justiça; e

b) LAURO PINTO CARDOSO NETO, titular, com mandato de dois anos, pelo Ministério Público da União, e GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, suplente, com mandato de dois anos, pelo Tribunal Superior do Trabalho;



IV - Conselho Fiscal, representantes dos participantes e assistidos:

a) CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO, titular e presidente, com mandato de dois anos, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e CAMILO REY LAURETO, suplente, com mandato de dois anos, pelo Superior Tribunal Militar; e

b) LEONARDO PEIXOTO DE MELO, titular e presidente substituto, com mandato de quatro anos, pelo Superior Tribunal de Justiça, e THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ, suplente, com mandato de quatro anos, pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI